



Termo Aditivo

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Sigla: UFVJM

Código: 596

CNPJ: 16.888.315/0001-57

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufvjm.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://portal.ufvjm.edu.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: HERON LAIBER BONADIMAN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DOUGLAS SATHLER DOS REIS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

61 cursos da IES	3.805 vagas autorizadas no e-MEC
23 cursos participantes do Sisu	533 vagas ofertadas no Sisu
38 cursos não participantes	230 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	303 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

5001464 - ABI - LETRAS														
<p>ABI - LETRAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL ou Licenciatura em LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS.</p> <p>Código: 5001464 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 56 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%</p>					Prova do Enem	Peso	Nota mínima							
					Redação	3,00	0,01							
					Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00							
					Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00							
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00							
					Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00							
					Média mínima no Enem	-	0,01							
					PERCENTUAIS				IBGE				Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				58,78%				58,78%						
Pessoas com deficiência:				7,30%				7,30%						
Quilombolas:				0,66%				0,66%						
Quadro de vagas ofertadas no curso														
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-				
28	3	2	0	9	2	2	1	9						
Informações adicionais:														
Não informado.														



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

121872 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA MECÂNICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE ALIMENTOS, Bacharelado em ENGENHARIA GEOLÓGICA** ou **Bacharelado em ENGENHARIA QUÍMICA.**

Código: 121872

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 150

Vagas ofertadas no Sisu: 66 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 66 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
33	4	2	0	10	4	2	1	10	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 100900

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

1178741 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 1178741 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

48915 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 48915 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
9	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

1292615 - ENGENHARIA GEOLÓGICA

Código: 1292615

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	1	1	1	1	1	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

1178735 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 1178735

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

1178743 - HISTÓRIA

Código: 1178743

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 29 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 29 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
14	1	1	0	5	1	1	1	5	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

1178745 - PEDAGOGIA

Código: 1178745

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	4	1	1	1	5	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

121878 - POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO SOCIAL

Código: 121878 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina - MG, 39100-000 - (38) 3532-6032

48917 - ZOOTECNIA

Código: 48917

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
2	1	1	0	2	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Avenida Um, 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba - MG, 39440-000 -

1270500 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA FÍSICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE MINAS** ou **Bacharelado em ENGENHARIA DE MATERIAIS.**

Código: 1270500

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 54 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 54 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
27	4	1	0	8	2	2	1	9	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Avenida Um, 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba - MG, 39440-000 -

1270506 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 1270506 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
9	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Avenida Um, 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba - MG, 39440-000 -

1270503 - ENGENHARIA DE MINAS

Código: 1270503 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
6	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Avenida Um, 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba - MG, 39440-000 -

1613977 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1613977 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 18 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 18 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)

Avenida Um, 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba - MG, 39440-000 -

1270502 - ENGENHARIA FÍSICA

Código: 1270502 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 19 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 19 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
8	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)

Avenida Prefeito José Braz da Silva, 1000 - Universitários - Unaí - MG, 38610-000 - (38) 3677-9950

1270510 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Código: 1270510 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	5,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
9	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni - MG, 39801-000 - (33) 3522-6037

121876 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ENGENHARIA HÍDRICA, Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** ou **Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL.**

Código: 121876

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 95

Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
16	2	1	0	5	1	1	1	5	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni - MG, 39801-000 - (33) 3522-6037

100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 100822

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 22 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 22 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
10	1	1	0	3	1	1	1	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni - MG, 39801-000 - (33) 3522-6037

1103226 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1103226 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 13 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 13 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
3	1	1	0	2	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni - MG, 39801-000 - (33) 3522-6037

1103224 - ENGENHARIA HÍDRICA

Código: 1103224

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni - MG, 39801-000 - (33) 3522-6037

100916 - MATEMÁTICA

Código: 100916

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 17 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 17 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
6	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni - MG, 39801-000 - (33) 3522-6037

100866 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 100866 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 26 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 26 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	58,78%	58,78%
Pessoas com deficiência:	7,30%	7,30%
Quilombolas:	0,66%	0,66%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
12	1	1	0	4	1	1	1	5	-	-

Informações adicionais:

Não informado.



Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)											
5001464 - ABI - LETRAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
28	3	2	0	9	2	2	1	9			56
121872 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
33	4	2	0	10	4	2	1	10			66
100900 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1178741 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	3	1	1	1	3			18
48915 - ENGENHARIA FLORESTAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
9	1	1	0	3	1	1	1	3			20
1292615 - ENGENHARIA GEOLÓGICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	1	1	1	1	1			6
1178735 - ENGENHARIA QUÍMICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2			9
1178743 - HISTÓRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
14	1	1	0	5	1	1	1	5			29
1178745 - PEDAGOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	0	4	1	1	1	5			26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

121878 - POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO SOCIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
8	1	1	0	3	1	1	1	3			19
48917 - ZOOTECNIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
2	1	1	0	2	1	1	1	2			11
Total do Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
116	14	11	0	42	15	13	11	44			266
Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)											
1270500 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
27	4	1	0	8	2	2	1	9			54
1270506 - ENGENHARIA DE MATERIAIS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
9	1	1	0	3	1	1	1	3			20
1270503 - ENGENHARIA DE MINAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
6	1	1	0	3	1	1	1	3			17
1613977 - ENGENHARIA ELÉTRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
7	1	1	0	3	1	1	1	3			18
1270502 - ENGENHARIA FÍSICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
8	1	1	0	3	1	1	1	3			19
Total do Local de Oferta: 1060199 - Campus Janaúba (Janaúba, MG)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
57	8	5	0	20	6	6	5	21			128
Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)											
1270510 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL											

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F66ED6EC3C16B038E615567400D9D26AA7412052

Nº do protocolo: 4OLX3SM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
9	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-	20
Total do Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
9	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-	20
Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)											
121876 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
16	2	1	0	5	1	1	1	5	-	-	32
100822 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
10	1	1	0	3	1	1	1	4	-	-	22
1103226 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
3	1	1	0	2	1	1	1	3	-	-	13
1103224 - ENGENHARIA HÍDRICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	1	1	0	1	1	1	1	2	-	-	9
100916 - MATEMÁTICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
6	1	1	0	3	1	1	1	3	-	-	17
100866 - SERVIÇO SOCIAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
12	1	1	0	4	1	1	1	5	-	-	26
Total do Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
48	7	6	0	18	6	6	6	22	-	-	119
Total da IES (UFVJM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
230	30	23	0	83	28	26	23	90	-	-	533

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F66ED6EC3C16B038E615567400D9D26AA7412052

Nº do protocolo: 40LX3SM



Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1040101 - Campus JK (Diamantina, MG)

MGT 367, 5000 - Alto do Jacuba - Diamantina -MG39100-000 - (38) 3532-6032

48921 - AGRONOMIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

1689684 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

1265050 - EDUCAÇÃO DO CAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
100902 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1292614 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
18235 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1178737 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
48923 - FARMÁCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
48919 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1703697 - FÍSICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 200
1178742 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 20
1722794 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30
1703695 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 300
1185076 - MEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
48926 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: F66ED6EC3C16B038E615567400D9D26AA7412052

Nº do protocolo: 4OLX3SM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

1716601 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
100906 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 15
1703696 - QUÍMICA			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 200
1723965 - QUÍMICA TECNOLÓGICA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 25
100816 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
100899 - TURISMO			
Bacharelado	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1040099 - Campus I (Diamantina, MG)

Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina -MG39100-000 -

14613 - ODONTOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1125670 - Campus Unaí (Unaí, MG)

Avenida Prefeito José Braz da Silva, 1000 - Universitários - Unaí -MG38610-000 - (38) 3677-9950

1270509 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270511 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1270512 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1046401 - Campus do Mucuri (Teófilo Otoni, MG)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

Rua do Cruzeiro, 01 - Jardim São paulo - Teófilo Otoni -MG39801-000 - (33) 3522-6037

100868 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

1723678 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 30

100918 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

1723682 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Bacharelado Integral Anual Vagas autorizadas: 30

1103225 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

1292713 - MEDICINA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1084218 - Polo Bocaiuva (Bocaiúva, MG)

Rua Florinda Pires, 83 - Centro - Bocaiúva -MG39390-000 - (38) 99855-9371

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1123792 - Polo Brasília de Minas (Brasília de Minas, MG)

Av. Rui Barbosa, 265 - Centro - Brasília de Minas -MG39330-000 - (38) 3231-2304

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1169956 - Polo Corinto (Corinto, MG)

Rua Risoletto Lima, 1041 - Clarindo de Paiva - Corinto -MG39200-000 - (38) 3751-3359

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30



Local de Oferta: 1153629 - Polo Monte Azul (Monte Azul, MG)

Rua Presidente Epitácio Pessoa, 37 - São José - Monte Azul -MG39500-000 - (38) 99209-3542

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1169958 - Polo Pompéu (Pompéu, MG)

Rodovia MG 164, km 63, s/n - Morada do Sol - Pompéu -MG35640-000 - (37) 3523-8565

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1169957 - Polo Várzea da Palma (Várzea da Palma, MG)

Rua Doutor Antônio Gomes Pinto Coelho, 1414 - Centro - Várzea da Palma -MG39260-000 - (38) 3731-1219

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1050074 - Polo Águas Formosas (Águas Formosas, MG)

Rua São Pedro, s/n - Centro - Águas Formosas -MG39800-000 - (33) 3611-1686

1168159 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); 2. Histórico Escolar do Ensino Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; I - Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento do envio dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio, pelo órgão responsável. II - A Declaração de Conclusão de Ensino Médio terá validade pelo prazo de 30 dias, a contar da data de sua expedição. Em caso de vencimento, a



declaração deverá ser substituída por outra atualizada ou pelo documento definitivo de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. 3. Documento de identidade. Será aceito um dos documentos a seguir relacionados: I. Carteira de Identidade; II. Carteira Nacional de Habilitação com foto; III. Carteira de Trabalho; IV. Carteira Profissional; V. Passaporte; VII. Outro documento público que permita a identificação do candidato. VIII. No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente. 4. CPF(ou comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>). 5. Documento militar (para candidatos do sexo masculino que, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, segundo Art 74, alínea d e Art. 75 da Lei nº 4.375 - Serviço Militar). Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I - CAM - certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II - Certificado de reservista; III Certificado de isenção; IV- CDI - certificado de dispensa de incorporação; V - Certidão de situação militar; VI Carteira militar; VII- Atestado de desobrigação do serviço militar. 5.1. Nenhum candidato do sexo masculino (de 19 a 45 anos) terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado a comprovação de quitação com o serviço militar, conforme previsto na Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. 6. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018). 7. Uma foto 3x4, recente e de frente. Observação: a documentação referente os grupos de reserva de vagas será informada em edital próprio da UFVJM.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); 2. Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente e concluído os três (3) anos do Ensino Médio em escola pública brasileira; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; I - Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento do envio dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio, pelo órgão responsável. II - A Declaração de Conclusão de Ensino Médio terá validade pelo prazo de 30 dias, a contar da data de sua expedição. Em caso de vencimento, a declaração deverá ser substituída por outra atualizada ou pelo documento definitivo de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. 3. Documento de identidade. Será aceito um dos documentos a seguir relacionados: I. Carteira de Identidade; II. Carteira Nacional de Habilitação com foto; III. Carteira de Trabalho; IV. Carteira Profissional; V. Passaporte; VII. Outro documento público que permita a identificação do candidato. VIII. No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente. 4. CPF(ou comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>). 5. Documento militar (para candidatos do sexo masculino que, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, segundo Art 74, alínea d e Art. 75 da Lei nº 4.375 - Serviço Militar). Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I - CAM - certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II - Certificado de reservista; III -



Certificado de isenção; IV- CDI e certificado de dispensa de incorporação; V - Certidão de situação militar; VI- Carteira militar; VII- Atestado de desobrigação do serviço militar. 5.1. Nenhum candidato do sexo masculino (de 19 a 45 anos) terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado a comprovação de quitação com o serviço militar, conforme previsto na Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. 6. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018). 7. Uma foto 3x4, recente e de frente

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (GRUPO LB_PCD) Os candidatos com deficiência, inscritos no grupo LB_PCD deverão, também, enviar pelo Google Forms: 1. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. 2. Laudo médico, conforme modelo disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. I - O laudo deverá ser expedido por médico especialista, no máximo há 06 (seis) meses antes da matrícula, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde e CID-10. 3. Exames médicos complementares solicitados pela Comissão, se for o caso.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUILOMBOLAS (GRUPO LI_Q) Os candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão encaminhar a seguinte documentação específica: a. Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade quilombola, município e estado de sua localização, OU b. Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU c. Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; nº de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC nº 389/2013.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (GRUPO LB_PPI) Os candidatos inscritos no grupo LB_PPI deverão, também, enviar pelo Google Forms: 1. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>, constando a Autodeclaração étnico-racial. 2. Além da autodeclaração, os candidatos indígenas deverão enviar: 2.1 Declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade, acompanhada de um dos seguintes documentos: a. Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); a.b. Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena; OU b.c. Comprovante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU c.d. Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; n° de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC n° 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI n° 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013. 3. Além da autodeclaração, os candidatos pretos ou pardos deverão enviar uma foto 3x4 recente e colorida e um vídeo, conforme orientações abaixo. 4. **ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO:** Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações: a) Local de gravação: escolha um ambiente interno com boas condições de luminosidade, preferencialmente, com uma entrada de luz natural. Evitar entrada de luz por trás da imagem. O fundo do vídeo deverá ser claro e limpo, sem objetos que possam interferir na imagem como estantes, livros, televisão, etc. Escolha um local calmo com pouca interferência de sons externos (rua, carros, animais, pessoas conversando, etc.). b) Enquadramento da câmera: Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal. O candidato deverá ficar no centro da tela. O enquadramento deverá ser entre o topo da cabeça e a cintura. Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra. Apoie o aparelho em um local fixo, não o segure na mão. Coloque-o na altura dos seus olhos. c) Restrições: Não é permitido o uso de maquiagem e acessórios como óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou quaisquer adornos que possam prejudicar a análise da Comissão. É proibido o uso de filtro de edição. d) Luminosidade: Para evitar sombras no rosto, a luz deve preencher toda a face, por isso, ao gravar, fique de frente para a fonte de luz. Evite ficar embaixo de uma lâmpada, por exemplo. A fonte de luz não poderá ficar atrás do candidato, pois irá escurecer a sua face. e) Resolução: Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração. Se utilizar o celular para a gravação, grave direto pelo aplicativo da câmera. Não utilize aplicativos para fazer quaisquer tipos de edição. O tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação. f) Gravação: Antes de começar a falar conte até 3 (três). No final de sua fala, também conte. Aguarde alguns segundos antes de sair da posição da gravação. Isso irá evitar cortes na fala e na imagem. I - Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura do seguinte trecho: "Eu (nome completo), candidato(a) do Processo Seletivo SiSU da UFVJM, primeiro semestre de 2024, confirmo que na minha autodeclaração étnico-racial informei que sou _____ (preto ou pardo)." Finalizar falando a data da gravação do vídeo. II - Logo em seguida, deverá aproximar-se da câmera e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto (frente e verso, sendo necessário aguardar, no mínimo, 3 (três) segundos de cada lado para dar tempo da câmera focar o documento). III - Após a gravação, conferir a qualidade do vídeo, se as orientações acima foram cumpridas, e se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência.

LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB); 2. Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovando ter cursado integralmente e concluído os três (3) anos do Ensino Médio em escola pública brasileira; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que



tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação; I - Caso o candidato da Ampla Concorrência não possua o histórico escolar, no momento do envio dos documentos, poderá apresentar provisoriamente e junto aos demais documentos, uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio, pelo órgão responsável. II - A Declaração de Conclusão de Ensino Médio terá validade pelo prazo de 30 dias, a contar da data de sua expedição. Em caso de vencimento, a declaração deverá ser substituída por outra atualizada ou pelo documento definitivo de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. 3. Documento de identidade. Será aceito um dos documentos a seguir relacionados: I. Carteira de Identidade; II. Carteira Nacional de Habilitação com foto; III. Carteira de Trabalho; IV. Carteira Profissional; V. Passaporte; VII. Outro documento público que permita a identificação do candidato. VIII. No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente. 4. CPF(ou comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>). 5. Documento militar (para candidatos do sexo masculino que, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, segundo Art 74, alínea d e Art. 75 da Lei nº 4.375 e Serviço Militar). Será aceito um dos documentos abaixo relacionados: I - CAM e certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade); II - Certificado de reservista; III - Certificado de isenção; IV- CDI e certificado de dispensa de incorporação; V - Certidão de situação militar; VI- Carteira militar; VII- Atestado de desobrigação do serviço militar. 5.1. Nenhum candidato do sexo masculino (de 19 a 45 anos) terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado a comprovação de quitação com o serviço militar, conforme previsto na Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. 6. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC nº 1095/2018). 7. Uma foto 3x4, recente e de frente

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (GRUPO LB_PCD) Os candidatos com deficiência, inscritos no grupo LB_PCD deverão, também, enviar pelo Google Forms: 1. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. 2. Laudo médico, conforme modelo disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>. I - O laudo deverá ser expedido por médico especialista, no máximo há 06 (seis) meses antes da matrícula, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde e CID-10. 3. Exames médicos complementares solicitados pela Comissão, se for o caso.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

RELAÇÃO DETALHADA DOS DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUILOMBOLAS (GRUPO LI_Q) Os candidatos autodeclarados QUILOMBOLAS deverão encaminhar a seguinte documentação específica: a. Certidão Bolsa Permanência, emitida pela Fundação Cultural Palmares, constando o nome da comunidade



quilombola, município e estado de sua localização, OU b. Comprovante de residência em comunidade quilombola homologada pela Fundação Cultural Palmares, OU c. Declaração de pertencimento étnico e de residência em comunidade quilombola, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; n° de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC n° 389/2013.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei n° 12.711/2012).

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (GRUPO LB_PPI) Os candidatos inscritos no grupo LB_PPI deverão, também, enviar pelo Google Forms: 1. Declaração específica para o grupo correspondente à vaga reservada, conforme modelo apresentado no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/copese/2019-11-05-15-48-28.html>, constando a Autodeclaração étnico-racial. 2. Além da autodeclaração, os candidatos indígenas deverão enviar: 2.1 Declaração sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo líder de sua respectiva comunidade, acompanhada de um dos seguintes documentos:

a. Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI); a.b. Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando que o candidato reside em comunidade indígena; OU b.c. Comprovante de residência em comunidade indígena homologada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), OU c.d. Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência em comunidade indígena assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas da comunidade de residência. A declaração deve conter os dados necessários para identificação desse pertencimento, como: nome do candidato; nacionalidade; etnia a que pertence; domicílio/comunidade; nome da mãe do candidato; nome do pai do candidato; n° de Registro Civil (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF), conforme itens do modelo do Anexo II da Portaria MEC n° 389/2013 e segundo item 1 e 2 da Portaria FUNAI n° 1.812/PRES de 12 de dezembro de 2013. 3. Além da autodeclaração, os candidatos pretos ou pardos deverão enviar uma foto 3x4 recente e colorida e um vídeo, conforme orientações abaixo. 4. **ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO:** Na gravação do vídeo de apresentação da sua autodeclaração étnico-racial, o candidato deverá, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações: a) Local de gravação: escolha um ambiente interno com boas condições de luminosidade, preferencialmente, com uma entrada de luz natural. Evitar entrada de luz por trás da imagem. O fundo do vídeo deverá ser claro e limpo, sem objetos que possam interferir na imagem como estantes, livros, televisão, etc. Escolha um local calmo com pouca interferência de sons externos (rua, carros, animais, pessoas conversando, etc.). b) Enquadramento da câmera: Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal. O candidato deverá ficar no centro da tela. O enquadramento deverá ser entre o topo da cabeça e a cintura. Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra. Apoie o aparelho em um local fixo, não o segure na mão. Coloque-o na altura dos seus olhos. c) Restrições: Não é permitido o uso de maquiagem e acessórios como óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou quaisquer adornos que possam prejudicar a análise da Comissão. É proibido o uso de filtro de edição. d) Luminosidade: Para evitar sombras no rosto, a luz deve preencher toda a face, por isso, ao gravar, fique de frente para a fonte de luz. Evite ficar embaixo de uma lâmpada, por exemplo. A fonte de luz não poderá ficar atrás do candidato, pois irá escurecer a sua face. e) Resolução: Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela



Comissão de Validação de Autodeclaração. Se utilizar o celular para a gravação, grave direto pelo aplicativo da câmera. Não utilize aplicativos para fazer quaisquer tipos de edição. O tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação. f) Gravação: Antes de começar a falar conte até 3 (três). No final de sua fala, também conte. Aguarde alguns segundos antes de sair da posição da gravação. Isso irá evitar cortes na fala e na imagem. I - Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura do seguinte trecho: "Eu (nome completo), candidato(a) do Processo Seletivo SiSU da UFVJM, primeiro semestre de 2024, confirmo que na minha autodeclaração étnico-racial informei que sou _____(preto ou pardo)." Finalizar falando a data da gravação do vídeo. II - Logo em seguida, deverá aproximar-se da câmera e apresentar o seu documento de identificação oficial com foto (frente e verso, sendo necessário aguardar, no mínimo, 3 (três) segundos de cada lado para dar tempo da câmera focar o documento). III - Após a gravação, conferir a qualidade do vídeo, se as orientações acima foram cumpridas, e se o documento oficial de identificação com foto ficou nítido. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo aditivo, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo aditivo;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo aditivo.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo aditivo ao Termo de Adesão ao Sisu 2026

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo aditivo atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo aditivo as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

6. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SATHLER DOS REIS**, CPF nº. **014.*****-85**.

O termo aditivo da sua instituição foi assinado em 29/05/2026, às 10h19.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).